

(Direitos Humanos e Educação)

Educação não formal e o uso do podcast como ferramenta para o trabalho socioeducativo junto a adolescentes

José Tiago Gomes de Oliveira ¹

Samanta Maciel Nogueira²

Ana Lucia Ferreira da Silva³

1. INTRODUÇÃO

A partir da Constituição Federal (CF/88) conhecida como Constituição cidadã, tem-se um enfoque para políticas públicas que priorizam grupos acometidos por situações de violação de direitos. Nesta esteira, crianças e adolescentes, a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) constituem tais sujeitos e são considerados prioridade absoluta, uma vez que precisam ter seu desenvolvimento pleno assegurado, tanto pelo Estado, como pela família e sociedade. Em se tratando do contexto familiar, além da proteção da própria criança, tem-se, muitas vezes, a violência doméstica contra a mulher, figura principal de referência para as crianças e adolescentes que podem ser acometidas por este grave problema social, cuja compreensão e enfrentamento demandam processos educativos contínuos e contextualizados.

O presente trabalho apresenta uma experiência pedagógica desenvolvida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com adolescentes de 13 e 14 anos, materializada na produção de um videocast educativo, o “SCFV-Cast”, cujo tema foi “Violência Doméstica contra as Mulheres”. A atividade traz a proposta através da educação não formal, no serviço socioassistencial, como práticas de

¹ Professor e Pedagogo, especialista no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, mestrando em Educação pela Universidade Estadual de Londrina/UEL, Coordenador SCFV Crianças e Adolescentes de Ibiporã, integrante Grupo de Estudos e Pesquisas Educação e desigualdades. E-mail: jtgo@live.com.

² Bacharel em Artes Cênicas, Especialista em Arte Educação, Educadora Social no SCFV - Crianças e Adolescentes de Ibiporã/PR. E-mail: samantamacielnogueira@gmail.com

³ Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo/USP e professora do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Londrina/UEL. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Educação e desigualdades. E-mail: a.ferreira@uel.br

educação social visando a formação cidadã, diálogo e conscientização crítica (Freire, 1996).

Tem-se como princípio que o SCFV, enquanto serviço integrante da Sistema Único de Assistência Social (SUAS), configura-se, considerando o caráter educativo das ações a serem desenvolvidas, como um espaço de formação humana, garantia de direitos e convivência comunitária, em que as práticas pedagógicas devem propiciar a transcendência do caráter assistencialista, assumindo dimensão educativa e política (Brasil, 2010). Assim, discutir a violência doméstica com adolescentes significa promover processos de escuta, diálogo e reflexão que ampliem o entendimento sobre direitos, responsabilidades e enfrentamento das desigualdades de gênero, visando deste modo, a garantia do direito de crianças e adolescentes a uma formação cidadã.

2. DESENVOLVIMENTO

Buscou-se analisar a participação e compreensão da temática, cujo objetivo geral foi promover um espaço de aprendizagem participativa sobre a violência doméstica contra mulheres, por meio de uma metodologia dialógica e midiática, que possibilitasse aos adolescentes compreenderem o fenômeno social da violência e se reconhecerem como sujeitos ativos na conscientização e defesa dos direitos humanos.

Entre os objetivos específicos, destacam-se: (a) desenvolver práticas de educação não formal voltadas à conscientização sobre direitos e violências de gênero; (b) exercitar a educação social como mediação para o fortalecimento de vínculos, autonomia e empatia ; (c) produzir um material audiovisual colaborativo (videocast) como instrumento de expressão e protagonismo juvenil; (d) estimular atitudes de denúncia, acolhimento e solidariedade em situações de violência doméstica.

O estudo buscou responder à seguinte questão: Como as práticas pedagógicas da educação não formal desenvolvidas no SCFV contribuem para a formação crítica de adolescentes e para a consolidação da educação social como

modalidade educativa emancipadora?

A educação não formal, segundo Gohn (2010a), é um campo de práticas educativas que ocorre fora dos espaços escolares, com intencionalidade formativa e compromisso social, voltada à construção da cidadania e à participação crítica. Trata-se de um processo flexível e dinâmico que valoriza os saberes da experiência, a convivência e o diálogo. Em termos conceituais, a educação não formal pode ser definida como: “[...] um processo sociopolítico, cultural e pedagógico de formação para a cidadania, entendendo o político como a formação do indivíduo para interagir com o outro em sociedade. Ela designa um conjunto de práticas socioculturais de aprendizagem e produção de saberes, que envolve organizações/instituições, atividades, meios e formas variadas, assim como uma multiplicidade de programas e projetos sociais” (GOHN, 2010, p. 33).

De acordo com Gohn (2009) o foco das ações no campo da educação não formal deve se centrar no coletivo e ter o direito e a cidadania como principais temas de suas propostas, sendo possível localizar a grande área de demandas da educação não formal como a área de formação para a cidadania. Para Gohn (2009, p. 32), esta área se desdobra nas seguintes demandas:

- a) Educação para justiça social.
- b) Educação para direitos (humanos, sociais, políticos, culturais etc.).
- c) Educação para liberdade.
- d) Educação para igualdade.
- e) Educação para democracia.
- f) Educação contra discriminação.
- g) Educação pelo exercício da cultura, e para a manifestação das diferenças culturais”.

No cenário do SCFV, essa perspectiva se concretiza por meio da educação social, entendida, conforme Serrano (2003), como uma ação sistemática e mediadora que promove o desenvolvimento integral e a autonomia dos sujeitos em situações de vulnerabilidade. Para Brandão (1982), em sua análise sobre as ações educativas, toda prática social possui um potencial educativo e é nesse sentido que o SCFV se configura como espaço de formação política e cultural, fortalecendo a consciência social dos participantes.

Assim podemos ponderar sobre as contribuições de Freire (1996), patrono e referência da educação social, o qual reforça que a prática educativa deve ser dialógica, crítica e libertadora, estimulando os sujeitos a compreenderem a realidade

para transformá-la. Assim, ao propor a discussão sobre a violência doméstica, a ação pedagógica busca fomentar nos adolescentes o pensamento crítico e o compromisso ético com o enfrentamento das injustiças sociais.

Metodologicamente, a ação foi desenvolvida com base na metodologia qualitativa e participativa, inspirada nos princípios da pedagogia dialógica freireana, que privilegia a troca de saberes, o diálogo e a problematização da realidade contextualizada com as contribuições de autores como Gohn (2010) e Saviani (2008) que versam sobre a necessidade de compreender a educação em suas determinações histórico-sociais, articulando a formação humana à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O processo educativo envolveu três etapas principais: (1) roda de conversa inicial e apresentação da temática ao grupo de adolescentes participantes; (2) planejamento coletivo do videocast; (3) gravação e socialização do produto final, o SCFV-Cast.

Com a realização do produto final, foi realizada a transcrição das falas e assim feita a análise das respostas, revelando percepções espontâneas e significativas sobre o tema, como o reconhecimento da necessidade de denunciar, acolher e apoiar as vítimas, bem como reflexões sobre o papel dos jovens na prevenção da violência e na promoção do respeito às mulheres.

A análise de conteúdo evidencia as falas e interações em três categorias centrais: (I) compreensão da violência doméstica como violação de direitos; (II) reconhecimento da responsabilidade social na denúncia e acolhimento; (III) vivência do protagonismo juvenil como instrumento de transformação. Foi possível compreender por meio das falas dos participantes que, mesmo em um contexto de vulnerabilidade social, há consciência emergente sobre a gravidade da violência doméstica e sobre os meios de enfrentamento, com a confirmação das expressões como “tentar apoiar”, “fortalecer a pessoa”, “denunciar” e “ligar para o 180”; houve o indicativo de que a atividade contribuiu para a construção educativa de consciência crítica e empatia social.

O videocast integrou-se ao Percurso Orientado de agosto de 2025 do SCFV, alinhando-se aos temas de "Agosto Lilás" e sensibilização à violência contra a mulher, com atividades que antecederam a gravação como rodas de conversa, pesquisas e vídeos/filmes em alusão a temática pretendida. Após a fase de pesquisa e discussão

sobre a temática, o grupo de educandos estruturou o roteiro e selecionou questionamentos e tópicos que compuseram a etapa de gravação do videocast. A construção autoral do roteiro refletiu o nível de compreensão alcançado e as lacunas presentes sobre o assunto, tornando possível perceber o exercício da autonomia entre os pares, que promoveu o esclarecimento mútuo e a troca de conhecimentos. Essa articulação ampliou o protagonismo juvenil, fomentando empatia via dinâmicas lúdicas e de interação entre os adolescentes. A proposta reforçou o fortalecimento de vínculos e a conscientização sobre direitos humanos, transcendendo o que foi trabalhado inicialmente de forma teórica, até a problematização para a produção audiovisual como prática coletiva emancipatórias.

A mediação pedagógica pelo educador social no videocast, favoreceu a articulação entre o saber popular e o saber científico, no processo de trazer a temática, iniciar com uma roda de conversa com sondagem e percepção inicial, complementar trazendo as configurações e complementações para conhecer e perceber como ocorre e quais as consequências dessa violação, possibilitando que os adolescentes refletissem sobre experiências de vida e interlulassem valores de justiça, igualdade e solidariedade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência desenvolvida junto aos adolescentes possibilitou a compreensão de que se trata de proposta que reforça o caráter formativo e político do SCFV, que, ao integrar a educação não formal e a educação social, promove a efetivação dos direitos humanos em sua dimensão cotidiana, por meio da experiência do SCFV-Cast atrelando as práticas pedagógicas baseadas na educação não formal, educação social e tecnologias de informação e comunicação, eficazmente para o desenvolvimento da consciência crítica de adolescentes, especialmente quando envolvem temas sensíveis como a violência doméstica. O uso de linguagens midiáticas e dialógicas potencializa o protagonismo juvenil e consolida o SCFV como espaço educativo de convivência, cidadania e transformação social.

Por conseguinte, reafirma-se com todo o apresentado que a educação é

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

sempre um ato político e emancipatório, capaz de fortalecer vínculos, ampliar horizontes e construir uma cultura de respeito aos direitos humanos. Assim, a prática aqui relatada não apenas contribuiu para a formação cidadã dos adolescentes envolvidos na proposta, como também para a consolidação da educação social como modalidade educativa legítima e necessária à consolidação dos direitos humanos e sociais.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos**. Brasília, 2010.

Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/062.pdf>. Acesso em 23 de fevereiro de 2026.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8069 de 1990 e suas alterações**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 23 de fevereiro de 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e o educador social**: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, educador(a) social e projetos sociais de inclusão social. **Meta: Avaliação** | Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 28-43, jan./abr. 2009. Disponível em:

<https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/1> Acesso em: 23 de fevereiro de 2026.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. São Paulo: Autores Associados, 2008.

SERRANO, Gloria. **Pedagogía Social-Educación Social**. Construcción Científica e Intervención Práctica. Madrid: Narcea, 2003.